

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018**

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08.05.2020, encerrando em 07.09.2020.
Data da Assinatura: 07/05/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Maria de Nazaré da Silva Pereira.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 547024

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**Termo Aditivo: 3**

Data de Assinatura: 18/05/2020
Vigência :18/05/2020 a 18/05/2021
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 006
Exercício: 2017
Contratado: Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP.
Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Souza, CEP 66.613-155, Belém/PA.
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547022

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/05/2020
Vigência: 585 dias a partir da data de início conforme subcláusula 1.1.3.2 do item 1.Condições Gerais (GC)
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Inclusão ao Contrato dos projetos e obras de Engenharia de Valor das seguintes obras: Viaduto de Ananindeua, Passagens Inferiores e Passarelas, vez que aportam vantagens qualitativas-financeiras ao Estado, conforme Cláusula 13.2 das Condições Gerais (CG) do Contrato.
Contrato: 006
Exercício: 2018
Contratado: Empresa OEI S/A
Endereço: Rua Lemos Monteiro, nº120, 12º andar, parte H, bairro: Butantã, São Paulo/SP
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 095/2020 – GABINETE, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no inciso VIII do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA

Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Rafaella de Lima Abreu	54189460/3	PREGOEIRA
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/ MEMBRO
Dhyo Denner Magalhães Silva	5941760/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Cleyton Pereira da Costa	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2020 e revogando-se à PORTARIA Nº 134/2018, de 14 de maio de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 15 de Maio de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Diretor-Presidente

Protocolo: 547029

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 004/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr), conforme o Edital nº 008/2018 e tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2019, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento, até 19/08/2020;

b) Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Décima do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 546949

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROCESSO PAE Nº 2020/159.251**

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de rádios digitais ponto a ponto e infraestrutura de telecomunicações para formação de troncos digitais de alta capacidade.

DATA DA ABERTURA: 05 de junho de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 546948

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 094/2020-GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito Defensoria Pública do Estado do Pará, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições: